**PORTARIA Nº 128, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FLORISA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **FLORISA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ,** portadora da Cédula de Identidade n. º 000.596.054, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 563.004.251-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo, Símbolo AUX-I, Nível/Padrão III-P.09,** a contar do dia 11 de janeiro de 2024, até o dia 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 27 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos contam a partir de 11 de janeiro de 2024.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 06 de dezembro de 2023.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente